



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 2/2025/PROEX
Seleção de propostas para o Edital de Chamada Pública
FAPESC nº 5/2025 – PROEVENTOS 2025 – Fase 2

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), convida a comunidade acadêmica a participar da seleção de propostas para o Edital de Chamada Pública FAPESC nº 5/2025 – PROEVENTOS 2025 – Fase 2.

1. Objeto

- 1.1. Esta Chamada Interna tem como objetivo selecionar as propostas que irão participar do [Edital de Chamada Pública FAPESC nº 5/2025 – PROEVENTOS 2025 – Fase 2](#).
- 1.2. Serão selecionadas até 3 (três) propostas de evento por categoria, conforme o item 4.1.1 do Edital FAPESC.
- 1.3. Para efeitos do presente Edital, considera-se evento técnico-científico, tecnológico e/ou de inovação, eventos na modalidade presencial e/ou híbrida, de curta duração (com ATÉ sete dias consecutivos de realização) que viabilizem a divulgação de resultados de pesquisa, a difusão de informações sobre CT&I, a interação de pesquisadores, docentes, estudantes, profissionais, empreendedores e demais agentes públicos, bem como a promoção do intercâmbio científico e tecnológico do Estado de Santa Catarina.

2. Dos Proponentes e das propostas

- 2.1. Os critérios quanto ao proponente de propostas estão estabelecidos no item 4.2 do Edital FAPESC.
- 2.2. Os critérios de admissibilidade das propostas estão estabelecidos no item 4.4 do Edital FAPESC.
- 2.3. Cada proponente poderá submeter uma única proposta, observando o orçamento máximo previsto por categoria, descrito no item 6.3 do Edital FAPESC.
Parágrafo único: Cada evento poderá ser inscrito em apenas uma categoria.

3. Da inscrição e envio das propostas

- 3.1. As propostas deverão ser encaminhadas pelo portal de atendimento da PROEX, serviço: “Editais”, número do edital: “**Edital 2/2025/PROEX – NomeSobrenome**”.
- 3.2. A proposta deverá conter os seguintes documentos:
 - I - Formulário de inscrição (Anexo 1);
 - II - Proposta (Anexo 2).
- 3.3. Todos os documentos deverão ser encaminhados em um único chamado e deverão estar **assinados** e salvos conforme orientações descritas a seguir:
NomeSobrenome.Formulario Inscrição.pdf
NomeSobrenome.Proposta.pdf

4. Da avaliação das propostas

4.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão nomeada pela Pró-reitora de Extensão, observando os critérios de avaliação estabelecidos na tabela 1, que segue:

Tabela 1 – Critérios de Avaliação

CRITÉRIOS	Pontuação máxima
Temática. Importância e abrangência da temática (relevância social e científica) do evento para a área do conhecimento, para a difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação – CTI, para as políticas públicas do Estado de acordo com a categoria inscrita.	20
Histórico: Histórico/evolução (coerência e consistência) das edições anteriores do evento, caso existam, a até a proposta atual.	10
Instituições participantes (locais, estaduais, nacionais e/ou estrangeiras de acordo com a categoria inscrita). Participação e engajamento de parceiros do ecossistema da área de abrangência para a realização da edição atual ou de edições anteriores do evento (Governo, Academia, Setor Empresarial, Sociedade Civil Organizada) e/ou outras fontes.	10
Público alvo. Perfil e número de palestrantes/debatedores previstos, perfil e número dos participantes/público-alvo previstos (expectativa da abrangência quantitativa explicitada na proposta).	10
Resultados esperados. Tipos de atividades/produtos e meios de divulgação utilizados que serão utilizados (relevância científica e social pertinentes aos resultados esperados).	20
Afinidade curricular/experiência do coordenador em (a) participação em projetos na área de CT&I ou PD&I, com financiamento de agências de evento submetida, comprovadas pelo Currículo Lattes; (b) publicação de materiais intelectuais na área de conhecimento da proposta de evento submetida, indexados em bases de dados, incluindo o H-index (índice H) nas referidas bases.	20
Potencial de contribuição para a agenda de sustentabilidade. Correlação do Evento aos âmbitos ambiental, social e de governança e aos ODS da Agenda 2030.	10
Total	100

4.2. Serão reprovadas as propostas que não atenderem aos critérios dos itens 2 e 3 desta Chamada Interna.

4.3. Serão reprovadas as propostas com pontuação inferior a 70 (setenta pontos).

4.4. Caberá pedido de recurso às propostas reprovadas.

Parágrafo único: O pedido de recurso deverá ser encaminhado conforme o cronograma desta Chamada Interna, pelo portal de atendimento da PROEX, serviço: “Editais”, número do edital: “**Recurso ao resultado provisório Edital 2/2025/PROEX – NomeSobrenome**”.

4.5. As propostas aprovadas serão classificadas em ordem decrescente de pontos.

4.6. Serão selecionadas as propostas que obtiverem a maior pontuação, observando o limite de três eventos por categoria.

5. Das responsabilidades do **proponente selecionado**

5.1. São responsabilidades do proponente de proposta selecionada nesta Chamada Interna:

- I - A submissão da proposta de evento em conformidade com o Edital FAPESC;
- II - O acompanhamento das fases de submissão, avaliação, apresentação de recursos e seleção de propostas, previstos no cronograma do Edital FAPESC;
- III - Caso seja aprovado no Edital FAPESC, deverá registrar o evento no SIGPEX e emitir os certificados aos participantes e organização do evento por meio do sistema de certificados UFSC;
- IV - A realização de prestação de contas do evento para a FAPESC e no SIGPEX;
- V - A administração dos recursos destinados ao evento, na qualidade de proponente/beneficiário, cujas obrigações e vedações estão previstas nos Art. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 2.060/2009.

6. Das disposições gerais

- 6.1. A seleção e aprovação de propostas pela presente Chamada Interna não assegura a aprovação ou recebimento do recurso, cabendo a seleção final à FAPESC.
- 6.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo portal de atendimento da PROEX.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX.

7. Cronograma

27/01 a 09/02	Inscrição das propostas por meio do PAI/PROEX
10/02 14/02	Avaliação das propostas
17/02	Resultado provisório página PROEX
18/02	Recebimento de recursos por meio do PAI/PROEX
19/02	Avaliação dos recursos
20/02	Resultado final página PROEX
Até 21/02	Submissão das propostas selecionadas na Plataforma CT&I da FAPESC – ATÉ AS 18 HORAS)

Florianópolis, 27 de janeiro de 2025.

NARBAL SILVA
Pró-Reitor de Extensão em exercício (P. 1385/2022/GR)

Edital nº 2/2025/PROEX
Seleção de propostas para o Edital de Chamada Pública
FAPESC nº 5/2025 – PROEVENTOS 2025 – Fase 2

Anexo 1
Formulário de Inscrição

DO PROPONENTE

Nome proponente:

SIAPE:

Vínculo com a UFSC (docente/TAE):

Departamento/Centro de Ensino ou Unidade Administrativa:

O proponente declara que:

- a. É o coordenador da proposta;
- b. Tem atuação profissional alinhada com o tema do evento proposto;
- c. É residente no estado de Santa Catarina;
- d. Possui titulação mínima de Mestre;
- e. Possui registro ORCID;
- f. Possui H-index (Fator H) comprovado por meio do Currículo Lattes ou perfil Scopus ativo ou ter perfil Web of Science ativo;
- g. Tem currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- h. Não tem pendências de qualquer natureza com a FAPESC e/ou outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado;
- i. Está ciente dos critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 5/2025 – PROEVENTOS 2025 – Fase 2.

Assinatura digital do proponente

DA EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR

- 1) Descrever sobre a experiência do proponente e afinidade com a temática do evento (máximo 300 palavras), colocar link Currículo Lattes;
- 2) Listar participação em projetos na área de CT&I ou PD&I, com financiamento de agências de evento submetida, **comprovadas pelo Currículo Lattes**;
- 3) Listar publicação de materiais intelectuais na área de conhecimento da proposta de evento submetida, indexados em bases de dados, incluindo o H-index (índice H) nas referidas bases, **comprovadas pelo Currículo Lattes**;

Florianópolis, (data)

Assinatura digital do proponente

Edital nº 2/2025/PROEX
Seleção de propostas para o Edital de Chamada Pública
FAPESC nº 5/2025 – PROEVENTOS 2025 – Fase 2

Anexo 2
Proposta de evento (máximo 4 páginas)

- 1) Nome do evento.
- 2) Área de conhecimento.
- 3) Categoria (selecionar apenas uma opção).
 Estadual
 Nacional
 Internacional
- 4) Período de realização (entre 1º de julho a 31 de dezembro de 2025).
- 5) Local de realização do evento (cidade e local, obrigatoriamente em Santa Catarina).
- 6) Forma de evento (selecionar apenas uma opção):
 totalmente presencial
 totalmente remoto
 híbrido (presencial e remoto)
- 7) Identificar o(s) ODS/ONU relacionado(s) ao evento.
- 8) Descrever a importância e abrangência da temática do evento para a área do conhecimento, para a difusão da ciência, tecnologia e inovação e para as políticas públicas do Estado.
- 9) Descrever sobre o histórico do evento, no caso de haver edições anteriores (informar fontes).
- 10) Identificar as instituições parceiras e descrever sobre o engajamento e apoio das mesmas no evento proposto.
- 11) Descrever perfil e número de palestrantes/debatedores previstos (nacionais e/ou internacionais).
- 12) Descrever o perfil do público alvo e estimativa de participantes.
- 13) Descrever as formas de divulgação do evento.
- 14) Descrever os resultados esperados, tipos de atividades/produtos e meios de divulgação utilizados que serão utilizados (relevância científica e social pertinentes aos resultados esperados).
- 15) Valor total solicitado (observar valor máximo por categoria, item 6.3 do Edital FAPESC). Descrever se haverá outras formas de financiamento (inscrições, editais, fomento interno).

Florianópolis, (data).

Assinatura digital do proponente